



Grau de sigilo
#00

O(A) FEDERAÇÃO TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA) inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.931.451/0001-70, com sede/domicílio sito na cidade de ITAPEMA/ SC, neste ato representado(a) pelo(a)s Sr.(a)s IDEMAR ANTONIO MARTINI, BRASILEIRO, 1285730SSP/SC, 146.668.550-68 e LORENZO CHELI NETTO, BRASILEIRO 7010484091 SSP/RS, CPF 299.123.260-91, titular da conta corrente nº 003.69-2, agência nº 3298 e identificada na CAIXA com o código sindical 004.162.00000-9, por meio do presente termo manifesta sua adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto celebrado entre a CAIXA e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA, firmado em 01 / 12 / 2010, e ao Termo de Adesão da _____, firmado em __ / __ / ____, se for o caso, para a prestação de serviço da arrecadação da contribuição sindical conforme cláusulas já negociadas entre as partes.

CONDIÇÕES

Prestação de contas/Arquivo retorno

Portal da Entidade (Internet)

Transmissão Eletrônica de Dados (VAN)

VAN: (nome da VAN)

Regras a serem observadas:

1. Se no contrato conjunto a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade, é obrigatório que a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) utilize(m) o Portal da Entidade.
2. Se a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio de VAN (serviço para troca eletrônica de dados), a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) pode(m) utilizar a prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade ou VAN.

Forma de emissão das guias

Portal da Entidade (Internet)/Emissão e postagem pela CAIXA

Emissão pela Entidade

Aplicativo CAPCAIXA

Ferramenta de controle das informações

Portal da Entidade (Internet)

Aplicativo CAPCAIXA

Sistema Próprio

Selecione a entidade que receberá o arquivo retorno:

1 - Sindicato

2 - Federação

3 - Confederação



Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Indireta/Direta – Conjunto

Ger. Brando

Marcio Alexandre Vieira
Matricula C094873-3
Gerente E.E.7SC



USUÁRIOS AUTORIZADOS PARA ACESSO AO PORTAL DA ENTIDADE

Nome do usuário	CPF
IDEMAR ANTONIO MARTINI	146.668.550-68
LORENZO CHELI NETTO	299.123.260-91

O presente Termo de Adesão somente terá validade e só poderá ser firmado por Sindicatos caso a Federação de vinculação tenha assinado o Termo de Adesão com a sua Confederação de vinculação.

A Federação formalmente vinculada à Confederação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

Este Termo de Adesão pode ser firmado por Sindicato vinculado formalmente à Confederação contratante, ou seja, sem vinculação a Federação.

O Sindicato formalmente vinculado à Federação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

O presente Termo de Adesão terá prazo de vigência vinculado à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto - entre a CAIXA e a (CONFEDERAÇÃO NACIONAL TRABALHADORES NA INDÚSTRIA), entrando em vigor quando cadastrado em sistema pela CAIXA, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis de sua assinatura.

Na entrega do presente termo, a Entidade apresentará cópia do referido Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto e, se houver, do Termo de Adesão da Federação, caso não esteja(m) disponível(is) cópia(s) digitalizada(s) na CAIXA.

ITAPEMA/SC, 16 de DEZEMBRO de 2010
Local/Data

Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)

Nome: IDEMAR ANTONIO MARTINI
CPF: 146.668.550-68

Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)

Nome: LORENZO CHELI NETTO
CPF: 229.123.260-91

Assinatura, sob **CAIXA** carimbo, do responsável
Gerente S.C.

CAIXA Matrícula 054873-3
Agência: 3298 - ITAPEMA/SC

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

caixa.gov.br